



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PAGINAS

N.º 3.428

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1991

ANO XXXV

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	05
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	16
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	17
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	17
Processo Cível .....	17
Processo Crime .....	23
Preparo e Distribuição .....	24
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	45
Protesto de Títulos .....	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	70
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
ESTADO DO PARANÁ .....	84
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	85
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	86
Interior .....	93
DIVERSOS .....	99
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	99
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	100
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	106
EDITAIS JUDICIAIS .....	107

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 630

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 21199/91, resolve

REMOVER

por opção, o Doutor NICOLA FRASCATI, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 17 de junho de 1991.

*Luís Renato Pedrosa*  
LUÍS RENATO PEDROSA

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 631

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 17025/91, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor VALTER PARZEWSKI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

### ATENÇÃO:

Na página 108 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 43.200,00
Meia página .....	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página .....	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página .....	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página .....	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 432,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$ 12.300,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 120,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS .....	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro e fevereiro/91 .....	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	402,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATIOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" —  
Primeira e terceira 5ª feiras do mês

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

#### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ  
Presidente

DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

#### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

#### 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUIZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

#### 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

#### 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

#### 4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO

#### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

#### 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

#### 2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

#### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

#### 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

#### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

#### 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

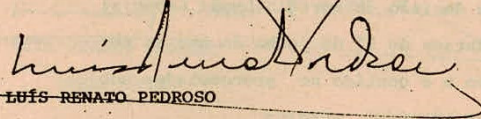
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

#### OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

de Guarapuava, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

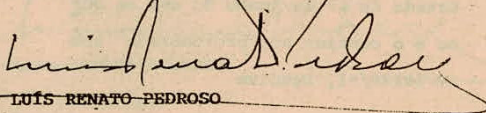
#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 632

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 17026/91, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Apucarana, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

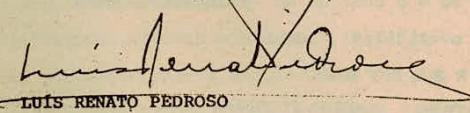
#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 633

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 19366/91, resolve

R E M O V E R

por opção, a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Correedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Telêmaco Borba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 634

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 21366/91, resolve

R E M O V E R

por opção, a Doutora MILA APARECIDA ALVES DA LUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Umuarama, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

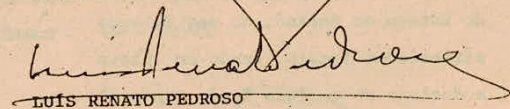
#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 635

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 17024/91, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, a Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Prudentópolis, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 636

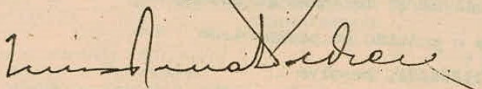
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 19124/91, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor LUÍS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Fátima, ao

cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Telêmaco Borba.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

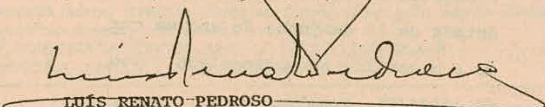
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 637**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 19125/91, resolve

R E M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Guaíra, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de igual entrância de Umuarama.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

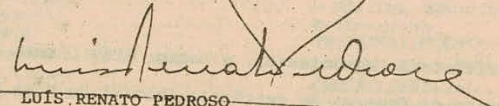
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 638**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 19123/91, resolve

R E M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor MÁRIO STASIAK, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Carlópolis, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de São João do Triunfo.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

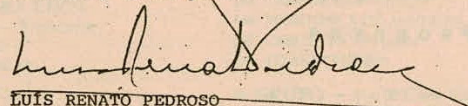
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 639**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 19128/91, resolve

R E M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Arapoti, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Imbituva.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

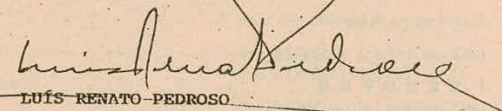
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 640**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 19129/91, resolve

R E M O V E R

pelo critério de merecimento, a Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Guaraniáçu, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Pirai do Sul.

Curitiba, 17 de junho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 641**

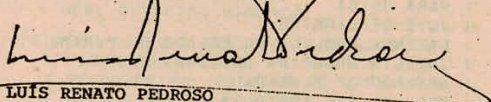
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 21257/91, resolve

R E M O V E R

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de

Guaíra, ao cargo de Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Cianorte.

Curitiba, 17 de junho de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

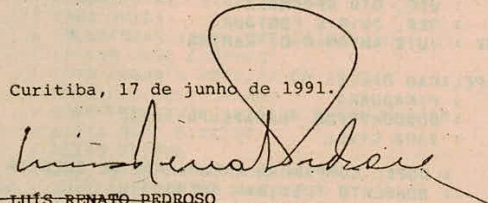
### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 642

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 21603/91, resolve

REMOVER

o Doutor HELDER JOSÉ ANUNZIATO, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Cruzeiro do Oeste, ao cargo de Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Rolândia.

Curitiba, 17 de junho de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 643

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 17 de junho do ano em curso e o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda o artigo 48, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

NOMEAR

os Doutores Juizes Substitutos adiante nominados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir especificadas:

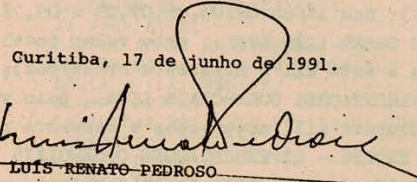
- 01) Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES - Palotina;
- 02) Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA - Pérola;
- 03) Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA - Formosa do Oeste;
- 04) Doutor MARIO CARLOS CARNEIRO - Santa Helena;

05) Doutor ROGÉRIO RIBAS - Coronel Vivida;

06) Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS - Pinhão;

07) Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI - Palmital.

Curitiba, 17 de junho de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 644

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88 e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil e a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 17 de junho do ano em curso, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias com sede nas Comarcas a seguir especificadas:

- 01) LUÍS ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE - 28ª - Apucarana;
- 02) CARLA PEDALINO - 56ª - Nova Esperança;
- 03) ALEXANDRE BARBOSA FABIANI - 27ª - Guarapuava;
- 04) FRANCISCO CARLOS JORGE - 57ª - Santo Antonio da Platina;
- 05) ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS - 43ª - Jacarezinho;
- 06) VALMIR ZAIAS COSECHEN - 25ª - Campo Mourão;
- 07) MARCO ANTONIO MASSANEIRO - 26ª - Umarama;
- 08) MARIA LUCIA DE PAULA ESPÍNDOLA - 34ª - Paranavaí;
- 09) LUIZ CLAUDIO COSTA - 51ª - Bela Vista do Paraíso;
- 10) ALDEMAR STERNADT - 48ª - Toledo

Curitiba, 17 de junho de 1991.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 056/91.-

Prot.15.038/91 - CHEFE DA DIVISÃO DA CONTADORIA GERAL - I - Homologo o julgamento de fls.40 usque 42, por mim rubricadas; II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01 e 02, à empresa FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC LTDA., pelo valor total global de CR\$ 1.125.430,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 17.06.91.

Prot.38.962/90 - DIRETOR DA ASSESSORIA DE RECURSOS - I - Homologo o  
 julgamento de fls.38 usque 40, por mim rubricadas;  
 II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento no item 01, à empresa REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS TAVAZ LTDA., pelo valor total de CR\$ 343.260,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta cruzeiros); nos itens 02,03,06,07,08 e 09, à empresa MADIJET REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$..... 77.017,00 (setenta e sete mil e dezessete cruzeiros); no item 05, à empresa COESO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 50.960,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta cruzeiros); e no item 4, à empresa BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 17.06.91.

Prot.05.098/91 - CHEFE DO SERVIÇO DE COPA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - I  
 Homologo o julgamento de fls.34 usque 36, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento nos itens 01,02 e 04, à empresa MADEIRAS RINCOSKI LTDA., pelo valor total CR\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros); nos itens 05,06 e 07, à empresa MADIJET - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 88.885,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros); e no item 05, à empresa BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 17.06.91.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0018126-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
 COMARCA : LONDRINA  
 AÇÃO ORIG. : 00000376/90 AÇÃO CIVIL PUBLICA  
 VARA : 5ª VARA CÍVEL  
 AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO  
 AGRAVADO : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA ABEC  
 ADV : CARLOS ALBERTO ZANATTA  
 : SEMIFREDO CARLOS MOIOLI  
 : JOAO ODAIR PELISSON  
 : JOAO BATISTELA  
 : OSMAR ANTONIO PELISSON  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REL JUIZ CONV : JUIZ NEI GUIMARAES

0004528-5 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO (01829/88)  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : 00011888/87 INDENIZACAO  
 VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 APELANTE : ESTADO DO PARANA  
 ADV : MOACYR ANGELO LORUSSO  
 APELADO : MARIA AMELIA LOPES PELIKI  
 : CEZAR AUGUSTO PELIKI ASSISTIDO POR SUA MAE  
 : SANDRA LUCIA PELIKI  
 : ANA CRISTINA PELIKI IANCHUKI  
 ADV : AILDO CATENACCI  
 APELANTE : MARIA AMELIA LOPES PELIKI  
 : CEZAR AUGUSTO PELIKI ASSISTIDO POR SUA MAE  
 : SANDRA LUCIA PELIKI  
 : ANA CRISTINA PPELIKI IANCHUKI  
 ADV : AILDO CATENACCI  
 APELADO : ESTADO DO PARANA  
 ADV : MOACYR ANGELO LORUSSO  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REL JUIZ CONV : JUIZ NEI GUIMARAES  
 REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

0007910-9 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO (00758/89)  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : 00012762/88 COBRANCA  
 VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 APELANTE : ESTADO DO PARANA  
 ADV : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS  
 APELADO : OSCAR PACHECO SOBRINHO  
 ADV : RICARDO BAITLER  
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
 REL JUIZ CONV : JUIZ NEI GUIMARAES  
 REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

0009824-8 APELACAO CIVEL (00235/90)  
 COMARCA : PALOTINA  
 AÇÃO ORIG. : 00000448/87 INDENIZACAO  
 VARA : VARA UNICA  
 APELANTE : GERMANO PEITER  
 ADV : GILBERTO ROSSETO  
 APELADO : CAMAGRIL CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 ADV : MARCIANO DE SOUZA BRANCO

RELATOR : ROBERTO MALTA DA SILVA  
 : DES. IVAN RIGHI  
 REL JUIZ CONV : JUIZ NEI GUIMARAES  
 REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

0012573-9 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO  
 COMARCA : ENGENHEIRO BELTRAO  
 AÇÃO ORIG. : 00000037/86 EXECUCAO FISCAL  
 VARA : VARA UNICA  
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
 APELANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
 ADV : JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI  
 APELADO : ANTONIO DE ALMEIDA  
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0013821-4 APELACAO CIVEL  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : 00025819/89 REIVINDICATORIA  
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 APELANTE : HIREOTEA DIAS GUIMARAES  
 ADV : INDIANARA ALVES DE QUADROS  
 : ROSANA AMARA GIRARDI FACHIN  
 APELADO : FUNDACAO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA  
 ADV : ZELINDA APARECIDA TAVARES MENDES  
 : GILBERTO NEI MULLER  
 : JOSE VEIGA DE ANDRADE  
 : RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES  
 : ARMANDO PINHEIRO M DE SOUZA  
 : PAULO FERNANDO BOTTO CARVALHO

RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
 REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0013948-6 APELACAO CIVEL  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : 00028234/89 EMBARGOS  
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 APELANTE : JEANNETTE SALLOUM ZAMMAR  
 : TANIA MARA ZAMMAR (ASSISTIDO (A) )  
 ADV : ACYR DE OLIVEIRA LIMA  
 : RUBENS DE LIMA  
 : LUIZ ALBERTO DE LIMA

APELADO : BRDE BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

ADV : CIRO ARAUJO LIMA  
 : LEONTINA ERNESTA COLPANI  
 : EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU  
 INTERESSADO : AGRO PECUARIA SCHWARZ LTDA  
 ADV : LUIZ ALVES

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ  
 REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
 REV JUIZ CONV : JUIZ ANTONIO D. RAMINA

0014051-6 APELACAO CIVEL  
 COMARCA : PIRAQUARA  
 AÇÃO ORIG. : 00000470/88 DESAPROPRIACAO  
 VARA : VARA CIVEL

APELANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA  
 ADV : NORBERTO TREVISAN BUENO  
 : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO  
 APELADO : ESPOLIO DE ADELAIDE NATALIA MILARCH ARTIGAS  
 ADV : VILSON STALL  
 : LUCIA HELENA FERNANDES STALL  
 : GLAUCO SANSON DA SILVA  
 : REINALDO FAVARO

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ  
 REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
 REV JUIZ CONV : JUIZ ANTONIO D. RAMINA

0014103-5 APELACAO CIVEL  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : 00000231/89 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO  
 VARA : 2ª VARA CIVEL  
 APELANTE : ARILDO RIBEIRO DA COSTA  
 ADV : JOSE DANTAS LOUREIRO NETO  
 ADVOGADO : FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA  
 ADV : FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO  
 APELADO : CONSTRUERG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ADV : JUAREZ DA FONSECA  
 : ANA MARIA PIOVESAN DE FARIAS  
 : JOAO ROGERIO NIELS  
 : SIMONE FARIAS PLOTÉGIA  
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ  
 REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
 REV JUIZ CONV : JUIZ ANTONIO D. RAMINA

0014104-2 APELACAO CIVEL  
 COMARCA : CURITIBA  
 AÇÃO ORIG. : 00026508/90 REVISAO E/OU REST. DE PENSÃO PREVID.  
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA

ADV : ELOINA DA CRUZ MACHADO  
 : IRINEU TONINELLO  
 : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO  
 APELADO : JURANDIR MESQUITA ABREU  
 ADV : CARLYLE POPP  
 : MAJEDA O MOHD POPP

RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ  
 REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
 REV JUIZ CONV : JUIZ ANTONIO D. RAMINA

0014723-7 APELACAO CIVEL  
 COMARCA : PATO BRANCO  
 AÇÃO ORIG. : 00000088/90 DECLARATORIA  
 VARA : VARA CIVEL  
 APELANTE : CENTRAIS ELETRICAS DO SUL DO BRASIL SA ELETROSUL  
 ADV : VANDERLEI RIBEIRO DE FREITAS  
 : IVETE MARIA MORO ROOS

RELAÇÃO Nº 38-91

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF e STJ

REPUBLIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO COMO RECURSO ESPECIAL (Processo nº 5040-4 - Recurso Extraordinário Crime nº 26/88 na Apelação Crime nº 395/87).

VISTA AO RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. (PRAZO: QUINZE DIAS) PROCESSO Nº 3007-1/01, RECURSO ESPECIAL CRIME, de Guaiara. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA. Adv.: Dr. José Carlos da Costa Pereira e Dra. Sonia Maria Zeraik.

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 19/91

PÚBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 1991

Solicitação nº 236/91, de Marilândia do Sul.--Solicitante: José Carlos de Almeida Prado, Prefeito Municipal de Rio Bom.--Assunto: Disposição da Senhora MARINEY DE ANDRADE, Escrivã Distrital de Braganey, Comarca de Corbélia.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 256/91, de Curitiba.--Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto: Disposição do Senhor LUIZ MANOEL DE QUADROS, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 220/91, de Paraíso do Norte.--Solicitante: Germano Sordi, Prefeito Municipal de Paraíso do Norte.--Assunto: Prorrogação de disposição do Senhor JORGE GONGORA VILLELA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paraíso do Norte.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 304/91, de Maringá.--Solicitante: Teresinha Salette Tomazoni da Costa, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.-- Assunto: Solicita que a mesma seja colocada à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Maringá.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 74/91, de Jandaia do Sul.--Solicitante: José Barban, Prefeito Municipal de São Pedro do Ivaí.--Assunto: Prorrogação de Disposição do Senhor NESTOR JOSÉ DE TOLEDO NOGUEIRA, Escrivão Distrital de São Pedro do Ivaí, Comarca de Jandaia do Sul.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 251/91, de Curitiba.--Solicitante: Alcebiades Alves, Presidente da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário - CONPREVI.--Assunto: Disposição do Senhor LUIZ BOSCARDIN, Oficial Maior da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido a partir da data de sua solicitação até 31 de dezembro do ano em curso.

Designação nº 317/91, de Centenário do Sul.--Proponente: Doutor Carmen Lúcia de Almeida, Juíza de Direito.--Assunto: Designação da Senhora JOSEPHINA ABUDE, empregada juramentada, para responder pelo Cartão Distrital de Lupionópolis, Comarca de Centenário do Sul.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 05/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 316/91, de Ubiratã.--Proponente: Doutor Espedito Reis do Amaral, Juiz de Direito.--Assunto: Designação do Senhor PEDRO ROSA, Oficial Maior, para responder pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubiratã.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 04/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 318/91, de Teixeira Soares.--Solicitante: Doutor Ronaldo Echstein de Andrade, Juiz de Direito.--Assunto: Designação do Senhor JOÃO DIB ENDRUAES JÚNIOR, Escrivão do Crime da Comarca de Teixeira Soares, para responder pelo Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira Soares.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 08/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 312/91, de Santa Helena.--Proponente: Doutor Jucimar Novochadlo, Juiz de Direito.--Assunto: Designação do Senhor SÉRGIO ALVES DREHER, empregada juramentado para responder pelo Cartório Cível da Comarca de Santa Helena.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 05/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 314/91, de Barracão.--Proponente: Doutor Marcos Flávio de Oliveira Schiefler, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Senhora BEATRIZ DA SILVA SANTOS SCHLICHTING, empregada juramentada, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Barracão.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 04/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 315/91, de Maringá.--Proponente: Doutor Luiz Mitsuyochi Taguchi, Juiz de Direito Diretor do Fórum de Maringá.--Assunto: Designação da Senhora IVONE DE CAMPOS SILVA, Escrivã Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte, para responder pelo Cartório da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 38/91, do Juízo de Direito.

Designação nº 325/91, de Xambê.--Proponente: Doutor Olivio Gamboa Panucci, Juiz de Direito.--Assunto: Designação do Senhor SINIVALDO PIFFER CROZATTI, Escrivão do Crime daquela Comarca, para responder pelo Cartório Cível da Comarca de Xambê.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 06/91, do Juízo de Direito.

Solicitação nº 311/91, de Pato Branco.--Solicitante: Doutor Roberto de Vicente, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto: Disposição do Senhor AIRTON JOSÉ VENCUSCOLO, Escrivão Distrital de Virmond, Comarca de Laranjeiras do Sul.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO

#### E FINANCEIRO

##### Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 08

LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 5589/91-TA.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 38 usque 39 que declara vencedora a firma SHARP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Publique-se, emita-se empenho e proceda-se o pedido.

Em 13/06/91.

FRANCISCO MUNIZ  
Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

Relação nº 808  
DITAVA CAMARA CÍVEL  
VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE E APELADO PARA FALAREM SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL N.40942-5 DE LONDRINA - 7A. VARA. Apelante: Comércio Otico HS Ltda. Adv.: Osmy Muniz e Ruy Barbosa Correa Filho. Apelado: Laurinda Ferreira. Adv.: Roberto Ventura e Ivan Arlovaldo Pegoraro. DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a petição e documentos de f. 127 e seguintes. Int. Em 14-06-91. (a) Juiz Ruy Fernando de Oliveira - Relator.

RELAÇÃO N. 809

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ANTONIO CEZAR GUARNIERI	002
IRINEO RUARO	001
LOURIVAL APARECIDO CRUZ	002
RUDEMAR TOFOLO	001
TARCIZO FURLAN	002
ZELIO FEDATTO	002

#### MANDADO DE SEGURANÇA (GR)

01.PROCESSO	: 0039069-4
COMARCA	: FRANCISCO BELTRAO
ACAO ORIG.	: 00000013/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
VARA	: 2A VARA CIVEL
IMPETRANTE	: NEREU PAULO BERTOLI
ADV	: RUDEMAR TOFOLO
IMPETRADO	: DR JUIZ DE DIREITO
LITIS	: BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADV	: IRINEO RUARO
RELATOR	: VAGO (APOSENT. DR. FRANCO DE CARVALHO)
JUIZ REL CONV	: JUIZ CONV. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

#### ACAO RESCISORIA (GR)

02.PROCESSO	: 0035360-0
COMARCA	: MARINGA
ACAO ORIG.	: 00000080/86 Acao Rescisoria
COMPL AC ORIG.	: EXECUCAO DE TITULO 681/81
VARA	: 2A VARA CIVEL
AUTOR	: JULIO CEZAR CHRISTOFFOLI
ADV	: LOURIVAL APARECIDO CRUZ
ADV	: ANTONIO CEZAR GUARNIERI
REU	: JOSELITA FERNANDES